



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 88/2019 – PRESI/CREA-MA

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Gerente da Fiscalização da Sede do CREA-MA, **JUCIEL DO NASCIMENTO ALMEIDA**, engenheiro mecânico, RN nº110521013-8, CPF: 819.474.613-20, para desempenhar a função de Superintendente da Fiscalização do CREA-MA, no intervalo de 22/07/2019 a 31/07/2019, em substituição ao Servidor Wesley Costa de Assis, no período de férias.

Art.2º. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das devidas providências a quanto a percepção de gratificação de função devida, bem como, o registro no assentamento funcional do servidor.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 22 de julho de 2019.

Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA**
Presidente do CREA-MA

RECEBI EM: 22.07.19
Engº Mec Juciel do Nascimento Almeida
Gerente de Fiscalização da Sede
RNP 110521013-8